



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2024-PREF/SECOM
CONTRATO N.º 002/2022-PREF/SECOM**

PROCESSO N.º: 6010.2021/0000895-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretário Especial de Comunicação

CONTRATADA: PROPEG COMUNICAÇÃO SA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de São Paulo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2024-PREF/SECOM
CONTRATO N.º 002/2022-PREF/SECOM**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, Secretário Especial de Comunicação, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº. **002/2022-PREF/SECOM**, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. **6010.2021/0000895-0**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **109058520**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, para consignar o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Recursos Orçamentários – Subcláusula 10.2, para contar a inclusão da dotação orçamentária **11.10.24.131.3012.2430.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1** - Publicidade de Utilidade Pública, que passa a ter a seguinte redação:

10.2. Os créditos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício 2024 estão consignados no Orçamento Fiscal do Município, nas seguintes dotações orçamentárias:

11.10.24.131.3012.2.421.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 e

11.10.24.131.3012.2430.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

MARCELLO ANTONIO D'ANGELO

Secretário Especial de Comunicação

PREF/SECOM

Testemunhas:

1. _____

RG:

**NEIVA TREVISAN
RF 807374-1
SECOM/AAC**

2. _____

RG:

**Daniela Desgato Zago
RF. 839/244-7
Assessoria Adm. de Comunicação**